

7-Capacidade de operação em rede setorial e intersetorial instalada, onde referência e contra referência funcionem, superada incidência de equívocos;

8-Garantia de que a cada dois anos ocorram na cidade Conferências de Assistência Social em âmbito Regional e Municipal, e que o município participe das Conferências Estadual e Nacional, e que em todas seja assegurada a instância da participação popular e dos trabalhadores;

9-Contar com a oferta de serviços socioassistenciais em quantidade e qualidade compatível com a população assentada em cada uma das regiões da cidade e seus distritos atentando para a diversidade e a equidade da população usuária;

10-Instalação e funcionamento de espaços de gestão operando com dinâmica democrática entre os pares para definição da implantação de serviços socioassistenciais, seu monitoramento, supervisão e presença de conselho de gestão;

11-Unidade de divisão administrativa regional entre as secretarias municipais para viabilizar o trabalho integrado no território, de forma democrática e respeitando os princípios norteadores de cada política;

12-Relações intersetoriais planejadas de forma institucional pelas próprias secretarias;

13-Governo local como instância articuladora, com diretrizes claras para o planejamento de ações intersetoriais, investindo na institucionalização da comunicação intersetorial regional, com manutenção de fórum intersetorial com encontros regulares e socialização das decisões na rede regional intersetorial.

14-Definir e consolidar a proteção social básica e especial em uma metrópole buscando pactuar essa compreensão com o Ministério Público e o Sistema Judiciário;

15-Espraiar na sociedade, na gestão municipal, na gestão interinstitucional do SUAS e demais órgãos a clareza do conteúdo da responsabilidade da política de assistência social e do SUAS em uma metrópole;

16-Dar conhecimento público das expressões e incidência das desproteções sociais configurando nesse processo papel especial do gestor regional de SMADS que deve se mostrar informado e informar a sociedade e os órgãos gestores das expressões de desproteção social que ocorrem em seu campo de gestão;